

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022/CPL TP Nº 018/2022

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.984.819/0001-57, com sede à Avenida Justo Chermont, S/N, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora do C.P.F. nº 667.524.932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.481.043/0001-60, estabelecida à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1962, Letra A, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-190, município de Belém/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022/CPL QUE TEM COMO OBJETO “LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 17 de Abril de 2023 a 14 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Tomada de Preços N° 018/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 389/2022/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 13 de abril de 2023.



KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ 31.481.043/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

